

Santa Bárbara do Sul, 28 de Agosto de 2017

**IMÓVEL:** UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURAS, com a área de *um milhão, duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta e dois metros quadrados (1.206.252,00 m<sup>2</sup>)* e Perímetro de seis mil e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros (6.088,21 m), situada no lugar denominado Fazenda Chapada, Primeiro Distrito, neste município, sem benfeitorias, com as seguintes descrições geodésicas georreferenciadas: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice A90-P-C3492, Longitude: -53°09'05.515", Latitude: -28°13'52.119" e Altitude 482.31 m, deste segue confrontando com Rio Jacuí-mirim no azimute 181°43' e distância de 12,72 m até o vértice A90-P-C3491, Longitude: -53°09'05.529", Latitude: -28°13'52.532" e Altitude 482.74 m; no azimute 131°06' e distância 16,90 m até o vértice A90-P-C3490, Longitude: -53°09'05.062", Latitude: -28°13'52.893" e Altitude 482.21 m; no azimute 169°04' e distância 53,55 m até o vértice A90-P-C3488, Longitude: -53°09'04.690", Latitude: -28°13'54.601" e Altitude 481.82 m; no azimute 64°20' e distância 17,06 m até o vértice A90-P-C3487, Longitude: -53°09'04.126", Latitude: -28°13'54.361" e Altitude 483.21 m; no azimute 106°18' e distância 34,54 m até o vértice A90-P-C3406, Longitude: -53°09'02.910", Latitude: -28°13'54.676" e Altitude 484.57 m; no azimute 80°36' e distância 35,84 m até o vértice A90-P-C3407, Longitude: -53°09'01.613", Latitude: -28°13'54.486" e Altitude 483.28 m; no azimute 141°33' e distância 30,39 m até o vértice A90-P-C3408, Longitude: -53°09'00.920", Latitude: -28°13'55.259" e Altitude 484.76 m; no azimute 179°58' e distância 55,82 m até o vértice A90-P-C3409, Longitude: -53°09'00.919", Latitude: -28°13'57.072" e Altitude 480.75 m; no azimute 136°22' e distância 40,07 m até o vértice A90-P-C3410, Longitude: -53°08'59.905", Latitude: -28°13'58.014" e Altitude 485.40 m; no azimute 77°35' e distância 52,60 m até o vértice A90-P-C3411, Longitude: -53°08'58.021", Latitude: -28°13'57.647" e Altitude 482.67 m; no azimute 146°51' e distância 30,08 m até o vértice A90-P-C3412, Longitude: -53°08'57.418", Latitude: -28°13'58.465" e Altitude 481.53 m; no azimute 76°59' e distância 18,33 m até o vértice A90-P-C3413, Longitude: -53°08'56.763", Latitude: -28°13'58.331" e Altitude 480.82 m; no azimute 163°08' e distância 73,03 m até o vértice A90-P-C3414, Longitude: -53°08'55.986", Latitude: -28°14'00.601" e Altitude 483.67 m; no azimute 120°57' e distância 22,86 m até o vértice A90-P-C3415, Longitude: -53°08'55.267", Latitude: -28°14'00.983" e Altitude 478.07 m; no azimute 217°19' e distância 26,21 m até o vértice A90-P-C3416, Longitude: -53°08'55.850", Latitude: -28°14'01.660" e Altitude 482.85 m; no azimute 254°23' e distância 51,02 m até o vértice A90-P-C3417, Longitude: -53°08'57.652", Latitude: -28°14'02.106" e Altitude 482.43 m; no azimute 216°48' e distância 114,51 m até o vértice A90-P-C3420, Longitude: -53°09'00.168", Latitude: -28°14'05.084" e Altitude 480.29 m; no azimute 146°45' e distância 82,27 m até o vértice A90-P-C3421, Longitude: -53°08'58.514", Latitude: -28°14'07.319" e Altitude 480.31 m; no azimute 125°08' e distância 23,37 m até o vértice A90-P-C3422, Longitude: -53°08'57.813", Latitude: -28°14'07.756" e Altitude 480.99 m; no azimute 163°38' e distância 15,40 m até o vértice A90-P-C3423, Longitude: -53°08'57.654", Latitude: -28°14'08.236" e Altitude 480.42 m; no azimute 230°06' e distância 25,20 m até o vértice A90-P-C3424, Longitude: -53°08'58.363", Latitude: -28°14'08.761" e Altitude 479.85 m; no azimute 170°37' e distância 39,47 m até o vértice A90-P-C3425, Longitude: -53°08'58.127", Latitude: -28°14'10.026" e Altitude 481.26 m; no azimute 193°14' e distância 34,03 m até o vértice A90-P-C3426, Longitude: -53°08'58.413", Latitude: -28°14'11.102" e Altitude 478.91 m; no azimute 106°52' e distância 47,64 m até o vértice A90-P-C3427, Longitude: -53°08'56.741",

(CONTINUA NO VERSO)

Latitude:  $-28^{\circ}14'11.551''$  e Altitude 482.48 m; no azimute  $142^{\circ}40'$  e distância 34,53 m até o vértice A90-P-C3428, Longitude:  $-53^{\circ}08'55.973''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'12.443''$  e Altitude 481.88 m; no azimute  $157^{\circ}12'$  e distância 51,03 m até o vértice A90-P-C3429, Longitude:  $-53^{\circ}08'55.248''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'13.971''$  e Altitude 480.27 m; deste segue confrontando com Agropecuária Warken Ltda no azimute  $237^{\circ}23'$  e distância 42,56 m até o vértice A90-P-C3430, Longitude:  $-53^{\circ}08'56.563''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'14.716''$  e Altitude 480.32 m; no azimute  $257^{\circ}42'$  e distância 37,00 m até o vértice A90-P-C3431, Longitude:  $-53^{\circ}08'57.889''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'14.972''$  e Altitude 480.51 m; no azimute  $296^{\circ}23'$  e distância 61,17 m até o vértice A90-P-C3432, Longitude:  $-53^{\circ}08'59.899''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'14.089''$  e Altitude 480.77 m; no azimute  $261^{\circ}25'$  e distância 28,51 m até o vértice A90-P-C3433, Longitude:  $-53^{\circ}09'00.933''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'14.227''$  e Altitude 480.56 m; no azimute  $236^{\circ}42'$  e distância 127,14 m até o vértice A90-P-C3434, Longitude:  $-53^{\circ}09'04.831''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'16.494''$  e Altitude 480.67 m; no azimute  $170^{\circ}11'$  e distância 43,87 m até o vértice A90-P-C3435, Longitude:  $-53^{\circ}09'04.557''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'17.898''$  e Altitude 481.29 m; no azimute  $224^{\circ}08'$  e distância 100,30 m até o vértice A90-P-C3436, Longitude:  $-53^{\circ}09'07.119''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'20.236''$  e Altitude 481.97 m; no azimute  $258^{\circ}18'$  e distância 126,02 m até o vértice A90-P-C3437, Longitude:  $-53^{\circ}09'11.645''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'21.066''$  e Altitude 481.73 m; no azimute  $219^{\circ}53'$  e distância 65,56 m até o vértice A90-P-C3438, Longitude:  $-53^{\circ}09'13.187''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'22.700''$  e Altitude 483.01 m; no azimute  $273^{\circ}21'$  e distância 26,27 m até o vértice A90-P-C3439, Longitude:  $-53^{\circ}09'14.149''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'22.650''$  e Altitude 482.77 m; no azimute  $326^{\circ}55'$  e distância 29,83 m até o vértice A90-P-C3440, Longitude:  $-53^{\circ}09'14.746''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'21.838''$  e Altitude 482.88 m; no azimute  $27^{\circ}37'$  e distância 16,23 m até o vértice A90-P-C3441, Longitude:  $-53^{\circ}09'14.470''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'21.371''$  e Altitude 483.55 m; no azimute  $24^{\circ}10'$  e distância 51,73 m até o vértice A90-P-C3442, Longitude:  $-53^{\circ}09'13.693''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'19.838''$  e Altitude 483.68 m; no azimute  $321^{\circ}24'$  e distância 44,50 m até o vértice A90-P-C3443, Longitude:  $-53^{\circ}09'14.711''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'18.708''$  e Altitude 485.25 m; no azimute  $8^{\circ}59'$  e distância 47,28 m até o vértice A90-P-C3444, Longitude:  $-53^{\circ}09'14.440''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'17.191''$  e Altitude 486.43 m; no azimute  $308^{\circ}44'$  e distância 46,88 m até o vértice A90-P-C3445, Longitude:  $-53^{\circ}09'15.781''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'16.238''$  e Altitude 487.21 m; no azimute  $231^{\circ}35'$  e distância 37,16 m até o vértice A90-P-C3446, Longitude:  $-53^{\circ}09'16.849''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'16.988''$  e Altitude 486.76 m; no azimute  $202^{\circ}41'$  e distância 67,01 m até o vértice A90-P-C3447, Longitude:  $-53^{\circ}09'17.797''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'18.996''$  e Altitude 486.55 m; no azimute  $217^{\circ}43'$  e distância 92,41 m até o vértice A90-P-C3448, Longitude:  $-53^{\circ}09'19.871''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'21.370''$  e Altitude 485.22 m; no azimute  $175^{\circ}29'$  e distância 45,06 m até o vértice A90-P-C3449, Longitude:  $-53^{\circ}09'19.741''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'22.829''$  e Altitude 485.49 m; no azimute  $193^{\circ}10'$  e distância 110,47 m até o vértice A90-P-C3450, Longitude:  $-53^{\circ}09'20.664''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'26.323''$  e Altitude 485.17 m; no azimute  $187^{\circ}39'$  e distância 81,88 m até o vértice A90-P-C3451, Longitude:  $-53^{\circ}09'21.064''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'28.959''$  e Altitude 484.53 m; no azimute  $213^{\circ}29'$  e distância 55,53 m até o vértice A90-P-C3452, Longitude:  $-53^{\circ}09'22.188''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'30.463''$  e Altitude 484.67 m; no azimute  $238^{\circ}13'$  e distância 122,99 m até o vértice A90-P-C3453, Longitude:  $-53^{\circ}09'26.023''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'32.567''$  e Altitude 484.21 m; no azimute  $262^{\circ}49'$  e distância 104,33 m até o vértice A90-P-C3454, Longitude:  $-53^{\circ}09'29.820''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'32.990''$  e Altitude 484.66 m; no azimute  $262^{\circ}50'$

Continuação do verso da fl. 1

e distância 17,56 m até o vértice A90-P-C3455, Longitude:  $-53^{\circ}09'30.459''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'33.061''$  e Altitude 484.91 m; no azimute  $268^{\circ}13'$  e distância 124,82 m até o vértice A90-P-C3456, Longitude:  $-53^{\circ}09'35.035''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'33.187''$  e Altitude 484.84 m; no azimute  $313^{\circ}11'$  e distância 73,71 m até o vértice A90-P-C3457, Longitude:  $-53^{\circ}09'37.006''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'31.548''$  e Altitude 486.99 m; no azimute  $331^{\circ}41'$  e distância 40,95 m até o vértice A90-P-C3458, Longitude:  $-53^{\circ}09'37.718''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'30.377''$  e Altitude 486.21 m; no azimute  $239^{\circ}14'$  e distância 72,78 m até o vértice A90-P-C3459, Longitude:  $-53^{\circ}09'40.012''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'31.586''$  e Altitude 486.66 m; no azimute  $233^{\circ}11'$  e distância 59,60 m até o vértice A90-P-C3460, Longitude:  $-53^{\circ}09'41.762''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'32.746''$  e Altitude 487.11 m; no azimute  $218^{\circ}03'$  e distância 62,21 m até o vértice A90-P-C3461, Longitude:  $-53^{\circ}09'43.169''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'34.337''$  e Altitude 487.32 m; no azimute  $244^{\circ}07'$  e distância 63,51 m até o vértice A90-P-C3462, Longitude:  $-53^{\circ}09'45.265''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'35.237''$  e Altitude 488.72 m; no azimute  $245^{\circ}09'$  e distância 56,12 m até o vértice A90-P-C3463, Longitude:  $-53^{\circ}09'47.133''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'36.003''$  e Altitude 488.14 m; no azimute  $269^{\circ}03'$  e distância 74,88 m até o vértice A90-P-C3464, Longitude:  $-53^{\circ}09'49.879''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'36.043''$  e Altitude 483.25 m; no azimute  $247^{\circ}28'$  e distância 36,57 m até o vértice A90-P-C3465, Longitude:  $-53^{\circ}09'51.118''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'36.498''$  e Altitude 489.34 m; no azimute  $259^{\circ}44'$  e distância 88,30 m até o vértice A90-P-C3466, Longitude:  $-53^{\circ}09'54.305''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'37.009''$  e Altitude 488.13 m; no azimute  $246^{\circ}25'$  e distância 51,58 m até o vértice A90-P-C3467, Longitude:  $-53^{\circ}09'56.039''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'37.679''$  e Altitude 488.80 m; no azimute  $225^{\circ}54'$  e distância 6,42 m até o vértice A90-P-C3468, Longitude:  $-53^{\circ}09'56.208''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'37.824''$  e Altitude 488.48 m; deste segue confrontando com Libério Delmar Warken no azimute  $226^{\circ}04'$  e distância 39,18 m até o vértice A90-P-C3469, Longitude:  $-53^{\circ}09'57.243''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'38.707''$  e Altitude 488.30 m; no azimute  $216^{\circ}26'$  e distância 48,52 m até o vértice A90-P-C3470, Longitude:  $-53^{\circ}09'58.300''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'39.975''$  e Altitude 488.19 m; no azimute  $287^{\circ}31'$  e distância 13,50 m até o vértice A90-P-C3471, Longitude:  $-53^{\circ}09'58.772''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'39.843''$  e Altitude 488.38 m; no azimute  $320^{\circ}33'$  e distância 26,47 m até o vértice A90-P-C3472, Longitude:  $-53^{\circ}09'59.389''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'39.179''$  e Altitude 488.14 m; no azimute  $347^{\circ}49'$  e distância 35,28 m até o vértice A90-P-C3473, Longitude:  $-53^{\circ}09'59.662''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'38.059''$  e Altitude 488.11 m; no azimute  $358^{\circ}36'$  e distância 49,18 m até o vértice A90-P-C3474, Longitude:  $-53^{\circ}09'59.706''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'36.462''$  e Altitude 488.10 m; no azimute  $341^{\circ}31'$  e distância 34,83 m até o vértice A90-P-C3475, Longitude:  $-53^{\circ}10'00.111''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'35.389''$  e Altitude 488.15 m; no azimute  $335^{\circ}33'$  e distância 31,82 m até o vértice A90-P-C3476, Longitude:  $-53^{\circ}10'00.594''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'34.443''$  e Altitude 488.35 m; no azimute  $338^{\circ}46'$  e distância 52,48 m até o vértice A90-P-C3477, Longitude:  $-53^{\circ}10'01.291''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'32.859''$  e Altitude 488.34 m; no azimute  $331^{\circ}32'$  e distância 64,19 m até o vértice A90-P-C3478, Longitude:  $-53^{\circ}10'02.413''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'31.026''$  e Altitude 489.95 m; no azimute  $322^{\circ}46'$  e distância 57,50 m até o vértice A90-P-C3479, Longitude:  $-53^{\circ}10'03.689''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'29.539''$  e Altitude 489.17 m; no azimute  $298^{\circ}11'$  e distância 56,95 m até o vértice A90-P-C3480, Longitude:  $-53^{\circ}10'05.530''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'28.665''$  e Altitude 492.20 m; no azimute  $325^{\circ}01'$  e distância 43,09 m até o vértice A90-P-C3481, Longitude:  $-53^{\circ}10'06.436''$ , Latitude:  $-28^{\circ}14'27.518''$  e Altitude 493.72 m; no azimute  $283^{\circ}28'$  e distância 41,07 m até o vértice A90-P-C3482, Longitude:  $-53^{\circ}10'07.901''$ ,

(CONTINUA NO VERSO)

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA 11.415

FOLHA 02v

Latitude: -28°14'27.207" e Altitude 495.64 m; deste segue confrontando com Agropecuária Warken Ltda no azimute 57°35' e distância 2.014,99 m até o vértice A90-P-C3492, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. **INCRA** nº. 865.044.015.784-3. **NIRF** nº. 2.748.822-5. **PROPRIETÁRIOS: LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 388.577.230-20, portador da CI/RG nº. 8023959052-RS, e sua esposa **ROSANA FERRON WARKEN**, inscrita no CPF/MF sob nº. 383.376.490-20, portadora da CI/RG nº. 2024687044-RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, agropecuaristas, residentes e domiciliados à Rua Edelmiro Rosa, 80, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: AV-25 e AV-26 da Matrícula nº. 5.751 do Lv. 2-RG deste Ofício. PROTOCOLO: 81.513 de 28 de Agosto de 2017, Livro 1-P. Emol. R\$18,70. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: [assinatura] - Selo: 0515.03.1700003.01486 R\$ 2,70/Selo: 0515.01.1700001.27682 R\$ 1,40**

**AV.1/11.415** - Em 28 de Agosto de 2017 - **TÍTULO: CERTIFICAÇÃO DO INCRA** - Procedese esta averbação para constar que, a *totalidade* do imóvel objeto desta matrícula possui descrições geodésicas georreferenciadas a partir da *Certificação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA sob nº. 6e5e93f3-e877-49e4-8fb7-403e71bc63b0*. Devidamente conferida e autenticada no Portal SIGEF. **PROTOCOLO: 81.513 de 28 de Agosto de 2017, Livro 1-P. Emol R\$33,65. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: [assinatura] - Selo: 0515.03.1700003.01484 R\$ 2,70/Selo: 0515.01.1700001.27684 R\$ 1,40**

**AV.2/11.415** - Em 28 de Agosto de 2017 - **TÍTULO: HIPOTECA DE 1º GRAU** - Procedese esta averbação para constar que, conforme o R-23 da Matrícula nº. 5.751 do Lv. 2-RG deste Ofício, a *totalidade* do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, encontra-se gravada **Em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECÍFICA HIPOTECA** e sem concorrência de *terceiros*, em favor de **BUNGE ALIMENTOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.046.101/0001-93, representada neste ato por seus procuradores Vanderlei Meller Manjabosco, CPF/MF nº. 271.369.570-87, e Luciano Sena de Souza, CPF/MF nº 691.335.140-20; pela Escritura Pública de Hipoteca nº. 4.446, fls. 058/059, do Lv. 48, de 08/10/2014, lavrada no Tabelionato de Notas desta cidade, em garantia de uma dívida no valor de R\$5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). O Prazo será de cinco (05) anos, a contar da data da Escritura, e seus efeitos perdurarão até a liquidação total de suas obrigações. **PROTOCOLO: 81.513 de 28 de Agosto de 2017, Livro 1-P. Emol. R\$33,65. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: [assinatura] - Selo: 0515.03.1700003.01483 R\$ 2,70/Selo: 0515.01.1700001.27683 R\$ 1,40**

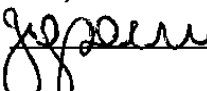
**AV.3/11.415** - Em 28 de Agosto de 2017 - **TÍTULO: PENHORA** - Procedese esta averbação para constar que, conforme o R-23 da Matrícula nº. 5.751 do Lv. 2-RG deste Ofício, a *totalidade* do


(CONTINUA NA FOLHA Nº \_\_\_\_\_)

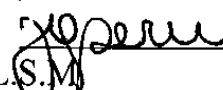
MATRÍCULA 11.415

FOLHA 03

Continuação do verso da fl. 2

imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, encontra-se gravada por **PENHORA**, conforme Requerimento do Credor datado de 22/11/2016, instruído com Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 30/10/2016, extraída dos autos do Processo nº. 121/1.16.0000192-7 desta comarca, em garantia de uma causa no valor de R\$5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais), da qual é Exequente **KAKAU COMERCIO DE INSUMOS PARA LAVOURA LTDA**, CNPJ/MF nº. 93.357.119/0001-05 e Executado **LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, já qualificado. **PROTOCOLO: 81.513** de 28 de Agosto de 2017, Livro 1-P. Emol. R\$33,65. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.03.1700003.01485 R\$ 2,70/Selo: 0515.01.1700001.27685 R\$ 1,40

**AV.4/11.415** - Em 12 de Novembro de 2018 - **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do "*caput*", **LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, inscrito no CPF nº 388.577.230-20, teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 50020935220184047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO - RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo nº 201811.0816.00647691-IA-609 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/11/2018. **PROTOCOLO: 82.994** de 12 de Novembro de 2018, Livro 1-P. Emol. NIHIL. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.04.1800009.01155 (Isento)/Selo: 0515.01.1800012.03020 (Isento). L.S.M

**AV.5/11.415** - Em 23 de Janeiro de 2019 - **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do "*caput*" **LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, inscrito no CPF nº 388.577.230-20, teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 50004686120104047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO Fórum/Vara: RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo nº 201901.2217.00696842-IA-051 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 22/01/2019. **PROTOCOLO: 83.207** de 23 de janeiro de 2019, Livro 1-P. Emol. NIHIL. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.04.1800009.01694 (Isento)/Selo: 0515.01.1800015.01893 (Isento). L.S.M

**R.6/11.415** - Em 31 de Janeiro de 2019 - **TÍTULO: PENHORA - DEVEDORES: LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, já qualificado e **EUZÉBIO JOSÉ NEULS** inscrito no CPF/MF nº. 415.744.270-91 **CREDORES: HGF AGRO COMERCIAL LTDA.**, CNPJ/MF nº. 08.221.528/0001-00, **STEVAN**

(CONTINUA NO VERSO)

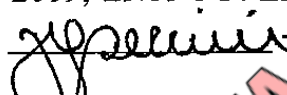
(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

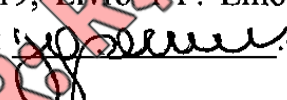
MATRÍCULA

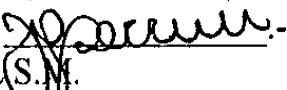
11.415

FOLHA

03v

HAAG, inscrito no CPF/MF n°. 969.929.210-53. **VALOR:** R\$201.764,05 (duzentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), em 29/10/2018. **IMÓVEL:** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bem à Penhora expedido em 30/10/2018 por Airton José Jung, Oficial Escrevente desta comarca, extraído dos autos do Processo n°. 121/1.16.0000503-5 (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 83.230 de 31 de Janeiro de 2019, Livro 1-P. Emol. R\$991,70. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.08.1400017.00622 R\$ 49,50/Selo: 0515.01.1800015.02139 R\$ 1,40

**R.7/11.415** - Em 15 de fevereiro de 2019 - **TÍTULO:** PENHORA - **DEVEDORES:** EUZÉBIO JOSÉ NEULS, inscrito no CPF/MF n°. 415.744.270-91 e LIBERIO DELMAR WARKEN, já qualificado. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS PLANALTO - SICREDI PLANALTO - RS/SC, CNPJ/MF n°. 88.038.260/0001-05. **VALOR:** R\$343.570,11 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), em 01/08/2016. **IMÓVEL:** a área ideal de 600.000,00 m<sup>2</sup> do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bem à Penhora expedida em 28/08/2018 por Airton José Jung, Oficial Escrevente desta comarca, extraída dos autos do Processo n° 121/1.16.0000523-0 (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 83.251 de 15 de fevereiro de 2019, Livro 1-P. Emol. R\$1.613,60. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.09.1700010.00274 R\$ 61,40/Selo: 0515.01.1800015.02486 R\$ 1,40

**AV.8/11.415** - Em 26 de Março de 2019 - **TÍTULO:** PENHORA - **DEVEDORES:** LIBÉRIO DELMAR WARKEN e sua esposa ROSANA FERRON WARKEN, já qualificados. **CREDOR:** FELIPE SCHNITZLER, inscrito no CPF/MF sob n°. 025.190.240-46. **VALOR:** R\$ 445.887,15 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), em 02/05/2018. **IMÓVEL:** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Redução de Bens à Penhora expedido em 18/03/2019 por Carmen Lúcia Fassini Grandi, Oficiala Escrevente desta comarca, extraída dos autos do Processo n°. 121/1.18.0000297-8 (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 83.322 de 26 de Março de 2019, Livro 1-P. Emol. R\$561,30. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.08.1400017.00645 R\$ 49,50/Selo: 0515.01.1800015.03310 R\$ 1,40. L.S.N.

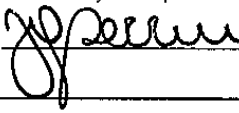
**AV.9/11.415** - Em 16 de Julho de 2019 - **TÍTULO:** CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedeu-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a


(CONTINUA NA FOLHA Nº 04)

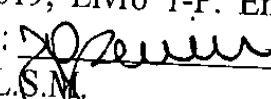
Continuação do verso da fl. 3...

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **04**

Averbação de Indisponibilidade de Bens, de que trata o **AV-5**, por decisão constante do processo nº. 50004686120104047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO Fórum/Vara: RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo de cancelamento nº 201907.1508.00866836-TA-250 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 15/07/2019. **PROTOCOLO:** 83.739 de 16 de Julho de 2019, Livro 1-P. Emol. (Isento). Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.04.1900002.01438 (Isento). L.S.M.

**AV.10/11.415** - Em 23 de Agosto de 2019 - **TÍTULO/ÔNUS:** **PENHORA** - **DEVEDORES:** CEREALISTA W.L. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.240.721/0001-95 e LIBÉRIO DELMAR WARKEN e ROSANA FERRON WARKEN, já qualificados. **CREDOR:** FERTILIZANTES PIRATINI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.937.158/0002-60, com sede em com sede na rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº3100, sala 10, bairro Mossungê, Curitiba (PR). **VALOR:** R\$1.405.978,09 (um milhão, quatrocentos e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos) em 07/03/2018. **IMÓVEL:** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora expedido em 04/09/2019 de conformidade com o despacho fls. 217 dos autos da Exma. Sra. Dra. Fernanda Carravetta Vilande, Juíza de Direito do Segundo juizado da 13ª Vara Cível de Porto Alegre (RS), extraído dos autos do Processo nº. 001/1.16.0099548-0, a qual fica arquivado neste **Ofício**. **PROTOCOLO:** 83.880 de 21 de Agosto de 2019, Livro 1-P. Emol. 1.797,70. Eu, Bel. Eliéser Geter Gerlach dos Santos, Oficial Registrador. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.09.1700010.00436 R\$ 61,40 Selo: 0515.01.1900007.00115 R\$ 1,40


**AV.11/11.415** - Em 17 de Outubro de 2019 - **TÍTULO:** **PENHORA** - **DEVEDORES:** LIBÉRIO DELMAR WARKEN, e sua esposa ROSANA FERRON WARKEN, já qualificados, LIBÉRIO DELMAR WARKEN EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 11.240.721.0001-95. **CREDOR:** CGG TRADING S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.448.516/0001-45, com sede em Av. Magalhães de Castro, 4800, Andar 11 Sala 01, São Paulo (SP). **VALOR:** R\$ 299.861,04 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos), em 11/09/2019. **IMÓVEL:** a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Decisão Interlocutória expedida em 2/09/2019 por Luciana Correa Torres de Oliveira, Juíza de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília (DF), extraída dos autos do Processo nº. 0723992-81.2017.8.07.0001 (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste **Ofício**. **PROTOCOLO:** 84.116 de 17 de Outubro de 2019, Livro 1-P. Emol. R\$218,00. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Selo: 0515.07.1800014.00288 R\$ 36,60/Selo: 0515.01.1900007.02586 R\$ 1,40. L.S.M.


(CONTINUA NO VERSO)

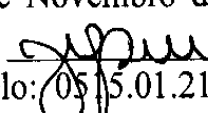
(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **04v**

**AV.12/11.415** - Em 13 de Fevereiro de 2020 - **TÍTULO: INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedese esta averbação para constar que, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, constante do "*caput*", **LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, inscrito no CPF nº 388.577.230-20, teve a **indisponibilidade dos bens** decretada por decisão constante do processo nº 50000891320164047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO Fórum/Vara: RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo nº 202002.1314.01065035-IA-900 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 13/02/2020 14h52min21seg. **PROTOCOLO:** 84.472 de 13 de Fevereiro de 2020, Livro 1-P. Emol. NIHIL. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Selo: 0515.04.2000001.00355 (Isento). L.S.M.

**AV.13/11.415** - Em 05 de Agosto de 2021 - **TÍTULO: PENHORA - DEVEDOR: LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, já qualificado. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília (DF). **VALOR:** R\$ 560.495,56 (quinhentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) em 13/01/2017. **IMÓVEL:** a *totalidade* do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 710013553385 expedido em 20/07/2021 por Vanderley Benedetti, Servidor de Secretaria da 1ª Vara Federal da comarca de Carazinho (RS), extraída dos autos do Processo nº. 5000089-13.2016.4.04.7118 (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 86.318 de 30 de Julho de 2021, Livro 1-P. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. Nihil. Selo: 0515.09.2100002.00037 (Isento). L.S.M.

**AV.14/11.415** - Em 16 de Novembro de 2021 - **TÍTULO/ÔNUS: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Art. 828 do CPC - DEVEDOR: LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, já qualificado. **CREDORA: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 03.415.222/0001-63, com sede na Av. Bagé, 1.430, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre (RS). **VALOR DA AÇÃO:** R\$423.261,07 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos), em 01/10/2021. **IMÓVEL:** Referente à *área de propriedade do devedor* do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída dos autos do Processo nº. 5085591-45.2021.8.21.0001 (Execução de Título Executivo Extrajudicial), expedida em 01/10/2021 pelo 1º Juízo da 18ª Vara Cível do Foro Central da comarca de Porto Alegre (RS), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 86.635 de 01 de Novembro de 2021, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. R\$468,50. Selo: 0515.08.2000013.00161 R\$ 49,50. Emol. R\$ 5,30. Selo: 0515.01.2100010.00839 R\$ 1,40. L.S.M.

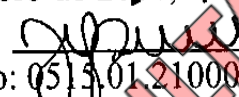
(CONTINUA NA FOLHA Nº. 05 )

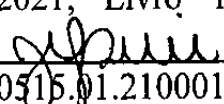


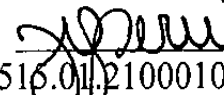
Continuação do verso da fl. 4...

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **05**

**AV.15/11.415** - Em 23 de novembro de 2021 - **TÍTULO: CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procede-se esta averbação para constar que, fica **CANCELADA** a Averbação de Indisponibilidade de Bens, de que trata o **AV-4**, por decisão constante do processo nº 50020935220184047118, que tramita no RS - RIO GRANDE DO SUL -> TRF4 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUARTA REGIAO - RS - CARAZINHO -> RS - 1E VARA FEDERAL DE CARAZINHO, conforme protocolo de cancelamento nº 202111.1113.01902106-TA-660 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11/11/2021. **PROTOCOLO:** 86.695 de 18 de Novembro de 2021, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$39,30. Selo: 0515.04.2100006.01590 R\$ 3,30. Emol. R\$ 5,30. Selo: 0515.01.2100010.01019 R\$ 1,40. L.S.M.

**AV.16/11.415** - Em 23 de novembro de 2021 - **TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA** - Procede-se esta averbação para constar que, fica **CANCELADA** a Penhora de que trata o **R-6**, tendo em vista o Ofício nº. 167/2020 de 12 de junho de 2020, extraído dos autos do Processo nº. 121/1.06.0000503-5 (Execução de Título Extrajudicial), expedido pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterrêich Krüger, Juíza de Direito desta comarca. **PROTOCOLO:** 86.696 de 18 de Novembro de 2021, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$468,50. Selo: 0515.08.2000013.00165 R\$ 49,50. Emol. R\$ 5,30. Selo: 0515.01.2100010.01024 R\$ 1,40. L.S.M.

**AV.17/11.415** - Em 02 de Fevereiro de 2022 - **TÍTULO: PENHORA - DEVEDOR: LIBÉRIO DELMAR WARKEN**, já qualificado. **CREDORA: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNRJ/ME sob nº. 03.415.222/0001-63. **VALOR: R\$423.261,07** (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e um reais e sete centavos). **IMÓVEL: a área de propriedade do devedor** do imóvel objeto desta matrícula, constante do *catup*. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão para Registro de Penhora expedida em 13/01/2022 por Erasmo Manoel Correa Furtado, Diretor de Secretaria da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (RS), extraída dos autos do Processo nº. 5085591-45.2021.8.21.0001/RS (Execução de Título Extrajudicial), a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 86.879 de 27 de Janeiro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$530,10. Selo: 0515.08.2000013.00193 R\$ 49,50/Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2100010.03112 R\$ 1,40. J.O.P.

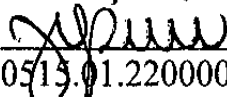
**AV.18/11.415** - Em 14 de abril de 2022 - **TÍTULO: PENHORA - DEVEDORES: LIBÉRIO DELMAR WARKEN** e sua esposa **ROSANA FERRON WARKEN**, já qualificados. **CREDOR: BUNGE ALIMENTOS S/A.**, já qualificada. **VALOR: R\$ 337.543,53** (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), em fevereiro de 2020. **IMÓVEL: a totalidade** do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de

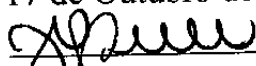
(CONTINUA NO VERSO)

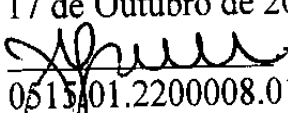
(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

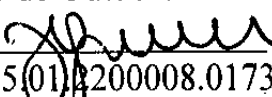
MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **05v**

Penhora e Depósito expedido em 05/11/2021 pela 5ª Vara Cível, Foro Central Cível, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos do Processo Digital nº. 1016657-93.2020.8.26.0100 (Execução de Título Extrajudicial), o qual fica arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO:** 86.958 de 16 de Março de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. R\$2212,90.Selo: 0515.09.2100002.00227 R\$ 81,00. Emol. R\$ 6,00. Selo: 0515.01.2200004.00005 R\$ 1,80. L.S.M.

**AV.19/11.415** - Em 19 de Outubro de 2022 - **TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CNM** - Procedese esta averbação para constar que, conforme art. 2º do provimento nº. 89/2019 do CNJ, fica instituído o Código Nacional de Matrícula passando o imóvel ter o seguinte CNM: **09860.2.0011415-43**. **PROTOCOLO:** 87.674 de 17 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: .-Emol. nihil. Selo: 0515.04.2200006.01893 (Isento)

**AV.20/11.415** - Em 19 de Outubro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, existe um **PENHOR CEDULAR de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **120.000,00** kg (cento e vinte mil quilogramas) de **TRIGO EM GRÃOS**, da safra **2022/2022**, conforme R-35.221, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO:** 87.674 de 17 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.01855 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01043 R\$ 1,80. C.P.T.

**AV.21/11.415** - Em 09 de Novembro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre a *área ideal* de **96,49 ha.** do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, existe um **PENHOR CEDULAR AGRÍCOLA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **18.461,53** sacas de **SOJA (EM GRÃOS)**, da safra **2022/2023**, conforme R-35.234, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO:** 87.680 de 18 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino: - Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.02196 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01731 R\$ 1,80. C.P.T.


**AV.22/11.415** - Em 09 de Novembro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre a *área ideal* de **96,49 ha.** do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, existe um **PENHOR CEDULAR AGRÍCOLA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **18.461,53** sacas de **SOJA (EM GRÃOS)**, da safra **2023/2024**, conforme R-35.235, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO:** 87.680 de 18 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora

(CONTINUA NA FOLHA Nº 06 )

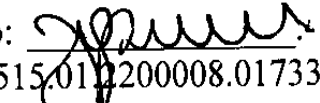
Continuação do verso da fl. 5...

MATRÍCULA **11.415**

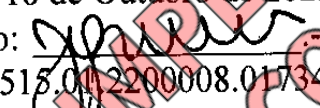
FOLHA **06**

Substituta. Dou Fé e assino: . - Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.02197 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01732 R\$ 1,80. C.P.T.

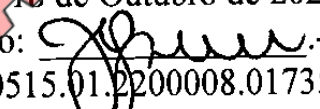
**AV.23/11.415** - Em 09 de novembro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre a área ideal de 96,49 ha. do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput, existe um **PENHOR CEDULAR AGRÍCOLA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **18.461,53** sacas de **SOJA (EM GRÃOS)**, da safra **2024/2025**, conforme R-35.236, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO: 87.680** de 18 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, **Juliane Ott Peccini**, 2ª Registradora

Substituta. Dou Fé e assino: . - Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.02198 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01733 R\$ 1,80. C.P.T.

**AV.24/11.415** - Em 09 de novembro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre a área ideal de 96,49 ha. do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput, existe um **PENHOR CEDULAR AGRÍCOLA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **18.461,53** sacas de **SOJA (EM GRÃOS)**, da safra **2025/2026**, conforme R-35.237, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO: 87.680** de 18 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, **Juliane Ott Peccini**, 2ª Registradora

Substituta. Dou Fé e assino: . - Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.02199 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01734 R\$ 1,80. C.P.T.

**AV.25/11.415** - Em 09 de novembro de 2022 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre a área ideal de 96,49 ha. do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput, existe um **PENHOR CEDULAR AGRÍCOLA de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **18.461,53** sacas de **SOJA (EM GRÃOS)**, da safra **2026/2027**, conforme R-35.238, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO: 87.680** de 18 de Outubro de 2022, Livro 1-Q. Eu, **Juliane Ott Peccini**, 2ª Registradora

Substituta. Dou Fé e assino: . - Emol. R\$44,40. Selo: 0515.04.2200006.02200 R\$ 4,40. Emol. R\$6,00. Selo: 0515.01.2200008.01735 R\$ 1,80. C.P.T.


**AV.26/11.415** - Em 21 de novembro de 2022 - **TÍTULO/ÔNUS: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Art. 828 do CPC - **DEVEDORES: LIBÉRIO DELMAR WARKEN** e sua esposa **ROSANA FERRON WARKEN**, já qualificados, **JOSÉ EGÍDIO WARKEN**, inscrito no CPF/MF sob nº. 040.625.230-00, e sua esposa **CARMEN NEULS WARKEN**, inscrita no CPF/MF sob nº. 413.888.520-04, e **AGROPECUÁRIA WARKEN LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 90.322.017/0001-58. **CREDORA: RAZERA AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 88.910.252/0006-03. **VALOR DA AÇÃO: R\$ 435.741,27** (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), em 27/10/2022. **IMÓVEL: Referente à área de propriedade dos devedores** do imóvel objeto desta matrícula, constante do caput. **FORMA DO TÍTULO: Certidão extraída dos autos do Processo nº. 5019888-73.2022.8.21.0021** (Execução de Título Extrajudicial),

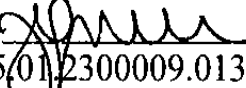
(CONTINUA NO VERSO)

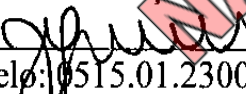
(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **06v**

expedida em 27/10/2022 pelo 1º Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Passo Fundo (RS), e admitida pelo Juiz, a qual fica arquivada neste Ofício. **PROTOCOLO:** 87.764 de 17 de Novembro de 2022, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$530,10. Selo: 0515.08.2000013.00303 R\$ 65,30. Emol. R\$ 6,00. Selo: 0515.01.2200008.01953 R\$ 1,80. L.S.M.

**AV.27/11.415** - Em 12 de Janeiro de 2024 - **TÍTULO: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR** - Procedese esta averbação conforme determina o art. 167, inciso II, alínea "34", da Lei nº. 6.015/73, para constar sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*, existe um **PENHOR CEDULAR de 1º Grau** e sem concorrência de terceiros: **1.200.000,00 kg** (um milhão e duzentos mil quilogramas) de **SOJA EM GRÃOS**, da safra **2023/2024**, conforme R-35.561, Lv. 3-RA deste Ofício. **PROTOCOLO:** 89.160 de 10 de Janeiro de 2024, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$49,40 Selo: 0515.04.2300008.00891 R\$ 4,40/Emol. R\$ 6,60 Selo: 0515.01.2300009.01364 R\$ 1,80. R.S.

**AV.28/11.415** - Em 07 de Março de 2024 - **TÍTULO/ÔNUS: PENHORA - DEVEDORES: LIBERIO DELMAR WARKEN EIRELI; LIBERIO DELMAR WARKEN** e sua esposa **ROSANA FERRON WARKEN**; já qualificados: **NAIRA PRISCILA WARKEN**, CPF/MF nº. 023.560.550-61. **CREDORA: MOSENA E CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.714.731/0001-60. **VALOR: R\$1.906.259,47** (um milhão, novecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) em 01/03/2024. **IMÓVEL: a totalidade** do imóvel objeto desta matrícula, constante do *caput*. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora expedido em 04/03/2024 pelo Exmo. Sr. Dr. Camillo Piana, Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos do Processo nº. 5001178-59.2023.8.21.0121/RS, a qual fica arquivado neste Ofício. **PROTOCOLO:** 89.267 de 05 de Março de 2024, Livro 1-Q. Eu, Juliane Ott Peccini, 2ª Registradora Substituta. Dou Fé e assino:  - Emol. R\$ 2.460,10. Selo: 0515.09.2100002.00801 R\$ 90,00. Emol. R\$6,60. Selo: 0515.01.2300009.02527 R\$ 2,00. C.P.T.

(CONTINUA NA FOLHA Nº \_\_\_\_\_)

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **01**

FICHA AUXILIAR

Santa Bárbara do Sul, 28 de Agosto de 2017.

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimet e	Dist.(m)	Confrontações
A90-P-C3 492	-53°09'5,515 "	-28°13'52,11 9"	482,31	A90-P-C3 491	181°43'	12,72	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 491	-53°09'5,529 "	-28°13'52,53 2"	482,74	A90-P-C3 490	131°06'	16,9	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 490	-53°09'5,062 "	-28°13'52,89 3"	482,21	A90-P-C3 488	169°04'	53,55	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 488	-53°09'4,690 "	-28°13'54,60 1"	481,82	A90-P-C3 487	64°20'	17,06	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 487	-53°09'4,126 "	-28°13'54,36 1"	483,21	A90-P-C3 406	106°18'	34,54	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 406	-53°09'2,910 "	-28°13'54,67 6"	484,57	A90-P-C3 407	80°36'	35,84	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 407	-53°09'1,613 "	-28°13'54,48 6"	483,28	A90-P-C3 408	141°33'	30,39	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 408	-53°09'0,920 "	-28°13'55,29 9"	484,76	A90-P-C3 409	179°58'	55,82	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 409	-53°09'0,919 "	-28°13'57,07 2"	480,75	A90-P-C3 410	136°22'	40,07	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 410	-53°08'59,90 5"	-28°13'58,01 4"	485,40	A90-P-C3 411	77°35'	52,6	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 411	-53°08'58,02 1"	-28°13'57,64 7"	482,67	A90-P-C3 412	146°51'	30,08	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 412	-53°08'57,41 8"	-28°13'58,46 5"	481,53	A90-P-C3 413	76°59'	18,33	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 413	-53°08'56,76 3"	-28°13'58,33 1"	480,82	A90-P-C3 414	163°08'	73,03	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 414	-53°08'55,98 6"	-28°14'0,601 "	483,67	A90-P-C3 415	120°57'	22,86	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 415	-53°08'55,26 7"	-28°14'0,983 "	478,07	A90-P-C3 416	217°19'	26,21	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 416	-53°08'55,85 0"	-28°14'1,660 "	482,85	A90-P-C3 417	254°23'	51,02	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 417	-53°08'57,65 2"	-28°14'2,106 "	482,43	A90-P-C3 420	216°48'	114,51	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3	-53°09'0,168	-28°14'5,084	480,29	A90-P-C3	146°45'	82,27	Rio Jacuí-mirim

(CONTINUA NO VERSO)

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **01**

FICHA AUXILIAR

Santa Bárbara do Sul, 28 de Agosto de 2017.

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimet e	Dist.(m)	Confrontações
A90-P-C3 492	-53°09'5,515 "	-28°13'52,11 9"	482,31	A90-P-C3 491	181°43'	12,72	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 491	-53°09'5,529 "	-28°13'52,53 2"	482,74	A90-P-C3 490	131°06'	16,9	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 490	-53°09'5,062 "	-28°13'52,89 3"	482,21	A90-P-C3 488	169°04'	53,55	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 488	-53°09'4,690 "	-28°13'54,60 1"	481,82	A90-P-C3 487	64°20'	17,06	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 487	-53°09'4,126 "	-28°13'54,36 1"	483,21	A90-P-C3 406	106°18'	34,54	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 406	-53°09'2,910 "	-28°13'54,67 6"	484,57	A90-P-C3 407	80°36'	35,84	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 407	-53°09'1,613 "	-28°13'54,48 6"	483,28	A90-P-C3 408	141°33'	30,39	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 408	-53°09'0,920 "	-28°13'55,29 9"	484,76	A90-P-C3 409	179°58'	55,82	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 409	-53°09'0,919 "	-28°13'57,07 2"	480,75	A90-P-C3 410	136°22'	40,07	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 410	-53°08'59,90 5"	-28°13'58,01 4"	485,40	A90-P-C3 411	77°35'	52,6	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 411	-53°08'58,02 1"	-28°13'57,64 7"	482,67	A90-P-C3 412	146°51'	30,08	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 412	-53°08'57,41 8"	-28°13'58,46 5"	481,53	A90-P-C3 413	76°59'	18,33	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 413	-53°08'56,76 3"	-28°13'58,33 1"	480,82	A90-P-C3 414	163°08'	73,03	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 414	-53°08'55,98 6"	-28°14'0,601 "	483,67	A90-P-C3 415	120°57'	22,86	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 415	-53°08'55,26 7"	-28°14'0,983 "	478,07	A90-P-C3 416	217°19'	26,21	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 416	-53°08'55,85 0"	-28°14'1,660 "	482,85	A90-P-C3 417	254°23'	51,02	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 417	-53°08'57,65 2"	-28°14'2,106 "	482,43	A90-P-C3 420	216°48'	114,51	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3	-53°09'0,168	-28°14'5,084	480,29	A90-P-C3	146°45'	82,27	Rio Jacuí-mirim

(CONTINUA NO VERSO)

Livro Nº 2 - Registro Geral

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **01**

FICHA AUXILIAR

Santa Bárbara do Sul, 28 de Agosto de 2017.

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude(m)	Código	Azimet e	Dist.(m)	Confrontações
A90-P-C3 492	-53°09'5,515 "	-28°13'52,11 9"	482,31	A90-P-C3 491	181°43'	12,72	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 491	-53°09'5,529 "	-28°13'52,53 2"	482,74	A90-P-C3 490	131°06'	16,9	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 490	-53°09'5,062 "	-28°13'52,89 3"	482,21	A90-P-C3 488	169°04'	53,55	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 488	-53°09'4,690 "	-28°13'54,60 1"	481,82	A90-P-C3 487	64°20'	17,06	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 487	-53°09'4,126 "	-28°13'54,36 1"	483,21	A90-P-C3 406	106°18'	34,54	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 406	-53°09'2,910 "	-28°13'54,67 6"	484,57	A90-P-C3 407	80°36'	35,84	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 407	-53°09'1,613 "	-28°13'54,48 6"	483,28	A90-P-C3 408	141°33'	30,39	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 408	-53°09'0,920 "	-28°13'55,29 9"	484,76	A90-P-C3 409	179°58'	55,82	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 409	-53°09'0,919 "	-28°13'57,07 2"	480,75	A90-P-C3 410	136°22'	40,07	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 410	-53°08'59,90 5"	-28°13'58,01 4"	485,40	A90-P-C3 411	77°35'	52,6	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 411	-53°08'58,02 1"	-28°13'57,64 7"	482,67	A90-P-C3 412	146°51'	30,08	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 412	-53°08'57,41 8"	-28°13'58,46 5"	481,53	A90-P-C3 413	76°59'	18,33	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 413	-53°08'56,76 3"	-28°13'58,33 1"	480,82	A90-P-C3 414	163°08'	73,03	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 414	-53°08'55,98 6"	-28°14'0,601 "	483,67	A90-P-C3 415	120°57'	22,86	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 415	-53°08'55,26 7"	-28°14'0,983 "	478,07	A90-P-C3 416	217°19'	26,21	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 416	-53°08'55,85 0"	-28°14'1,660 "	482,85	A90-P-C3 417	254°23'	51,02	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 417	-53°08'57,65 2"	-28°14'2,106 "	482,43	A90-P-C3 420	216°48'	114,51	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3	-53°09'0,168	-28°14'5,084	480,29	A90-P-C3	146°45'	82,27	Rio Jacuí-mirim

(CONTINUA NO VERSO)

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA **11.415**

FOLHA **01v**

FICHA AUXILIAR

420	"	"		421			
A90-P-C3 421	-53°08'58,51 4"	-28°14'7,319 "	480,31	A90-P-C3 422	125°08'	23,37	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 422	-53°08'57,81 3"	-28°14'7,756 "	480,99	A90-P-C3 423	163°38'	15,4	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 423	-53°08'57,65 4"	-28°14'8,236 "	480,42	A90-P-C3 424	230°06'	25,2	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 424	-53°08'58,36 3"	-28°14'8,761 "	479,85	A90-P-C3 425	170°37'	39,47	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 425	-53°08'58,12 7"	-28°14'10,02 6"	481,26	A90-P-C3 426	193°14'	34,03	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 426	-53°08'58,41 3"	-28°14'11,10 2"	478,91	A90-P-C3 427	106°52'	47,64	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 427	-53°08'56,74 1"	-28°14'11,55 1"	482,48	A90-P-C3 428	142°40'	34,53	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 428	-53°08'55,97 3"	-28°14'12,44 3"	481,88	A90-P-C3 429	157°12'	51,03	Rio Jacuí-mirim
A90-P-C3 429	-53°08'55,24 8"	-28°14'13,97 1"	480,27	A90-P-C3 430	237°23'	42,56	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 430	-53°08'56,56 3"	-28°14'14,71 6"	480,32	A90-P-C3 431	257°42'	37	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 431	-53°08'57,88 9"	-28°14'14,97 2"	480,51	A90-P-C3 432	296°23'	61,17	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 432	-53°08'59,89 9"	-28°14'14,08 9"	480,77	A90-P-C3 433	261°25'	28,51	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 433	-53°09'0,933 "	-28°14'14,22 7"	480,56	A90-P-C3 434	236°42'	127,14	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 434	-53°09'4,831 "	-28°14'16,49 4"	480,67	A90-P-C3 435	170°11'	43,87	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 435	-53°09'4,557 "	-28°14'17,89 8"	481,29	A90-P-C3 436	224°08'	100,3	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 436	-53°09'7,119 "	-28°14'20,23 6"	481,97	A90-P-C3 437	258°18'	126,02	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 437	-53°09'11,64 5"	-28°14'21,06 6"	481,73	A90-P-C3 438	219°53'	65,56	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 438	-53°09'13,18 7"	-28°14'22,70 0"	483,01	A90-P-C3 439	273°21'	26,27	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3	-53°09'14,14	-28°14'22,65	482,77	A90-P-C3	326°55'	29,83	Agropecuária

(CONTINUA NA FOLHA Nº02)



Livro Nº 2 - Registro Geral

**MATRÍCULA** 11.415

**FOLHA** 02

FICHA AUXILIAR

Continuação do verso da fl. 1

439	9"	0"		440			Warken Ltda
A90-P-C3 440	-53°09'14,74 6"	-28°14'21,83 8"	482,88	A90-P-C3 441	27°37'	16,23	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 441	-53°09'14,47 0"	-28°14'21,37 1"	483,55	A90-P-C3 442	24°10'	51,73	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 442	-53°09'13,69 3"	-28°14'19,83 8"	483,68	A90-P-C3 443	321°24'	44,5	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 443	-53°09'14,71 1"	-28°14'18,70 8"	485,25	A90-P-C3 444	08°59'	47,28	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 444	-53°09'14,44 0"	-28°14'17,19 1"	486,43	A90-P-C3 445	308°44'	46,88	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 445	-53°09'15,78 1"	-28°14'16,23 8"	487,21	A90-P-C3 446	231°35'	37,16	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 446	-53°09'16,84 9"	-28°14'16,98 8"	486,76	A90-P-C3 447	202°41'	67,01	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 447	-53°09'17,79 7"	-28°14'18,99 6"	486,55	A90-P-C3 448	217°43'	92,41	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 448	-53°09'19,87 1"	-28°14'21,37 0"	485,22	A90-P-C3 449	175°29'	45,06	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 449	-53°09'19,74 1"	-28°14'22,82 9"	485,49	A90-P-C3 450	193°10'	110,47	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 450	-53°09'20,66 4"	-28°14'26,32 3"	485,17	A90-P-C3 451	187°39'	81,88	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 451	-53°09'21,06 4"	-28°14'28,95 9"	484,53	A90-P-C3 452	213°29'	55,53	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 452	-53°09'22,18 8"	-28°14'30,46 3"	484,67	A90-P-C3 453	238°13'	122,99	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 453	-53°09'26,02 3"	-28°14'32,56 7"	484,21	A90-P-C3 454	262°49'	104,33	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 454	-53°09'29,82 0"	-28°14'32,99 0"	484,66	A90-P-C3 455	262°50'	17,56	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 455	-53°09'30,45 9"	-28°14'33,06 1"	484,91	A90-P-C3 456	268°13'	124,82	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 456	-53°09'35,03 5"	-28°14'33,18 7"	484,84	A90-P-C3 457	313°11'	73,71	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 457	-53°09'37,00 6"	-28°14'31,54 8"	486,99	A90-P-C3 458	331°41'	40,95	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3	-53°09'37,71	-28°14'30,37	486,21	A90-P-C3	239°14'	72,78	Agropecuária

(CONTINUA NO VERSO)

(CONTINUAÇÃO DO ANVERSO)

MATRÍCULA 11.415

FOLHA 02v

FICHA AUXILIAR

458	8"	7"		459			Warken Ltda
A90-P-C3 459	-53°09'40,01 2"	-28°14'31,58 6"	486,66	A90-P-C3 460	233°11'	59,6	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 460	-53°09'41,76 2"	-28°14'32,74 6"	487,11	A90-P-C3 461	218°03'	62,21	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 461	-53°09'43,16 9"	-28°14'34,33 7"	487,32	A90-P-C3 462	244°07'	63,51	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 462	-53°09'45,26 5"	-28°14'35,23 7"	488,72	A90-P-C3 463	245°09'	56,12	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 463	-53°09'47,13 3"	-28°14'36,00 3"	488,14	A90-P-C3 464	269°03'	74,88	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 464	-53°09'49,87 9"	-28°14'36,04 3"	488,25	A90-P-C3 465	247°28'	36,57	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 465	-53°09'51,11 8"	-28°14'36,49 8"	489,34	A90-P-C3 466	259°44'	88,3	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 466	-53°09'54,30 5"	-28°14'37,00 9"	488,13	A90-P-C3 467	246°25'	51,58	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 467	-53°09'56,03 9"	-28°14'37,67 9"	488,80	A90-P-C3 468	225°54'	6,42	Agropecuária Warken Ltda
A90-P-C3 468	-53°09'56,20 8"	-28°14'37,82 4"	488,48	A90-P-C3 469	226°04'	39,18	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 469	-53°09'57,24 3"	-28°14'38,70 7"	488,30	A90-P-C3 470	216°26'	48,52	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 470	-53°09'58,30 0"	-28°14'39,97 5"	488,19	A90-P-C3 471	287°31'	13,5	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 471	-53°09'58,77 2"	-28°14'39,84 3"	488,38	A90-P-C3 472	320°33'	26,47	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 472	-53°09'59,38 9"	-28°14'39,17 9"	488,14	A90-P-C3 473	347°49'	35,28	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 473	-53°09'59,66 2"	-28°14'38,05 9"	488,11	A90-P-C3 474	358°36'	49,18	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 474	-53°09'59,70 6"	-28°14'36,46 2"	488,10	A90-P-C3 475	341°31'	34,83	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 475	-53°10'0,111 "	-28°14'35,38 9"	488,15	A90-P-C3 476	335°33'	31,82	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 476	-53°10'0,594 "	-28°14'34,44 8"	488,35	A90-P-C3 477	338°46'	52,48	Libério Delmar Warken
A90-P-C3	-53°10'1,291	-28°14'32,85	488,34	A90-P-C3	331°32'	64,19	Libério Delmar

(CONTINUA NA FOLHA Nº03)

Livro Nº 2 - Registro Geral

FICHA AUXILIAR

MATRÍCULA

11.415

FOLHA 03

Continuação do verso da fl. 2

477	"	9"		478			Warken
A90-P-C3 478	-53°10'2,413	-28°14'31,02	489,95	A90-P-C3 479	322°46'	57,5	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 479	-53°10'3,689	-28°14'29,53	489,17	A90-P-C3 480	298°11'	56,95	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 480	-53°10'5,530	-28°14'28,66	492,20	A90-P-C3 481	325°01'	43,09	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 481	-53°10'6,436	-28°14'27,51	493,72	A90-P-C3 482	283°28'	41,07	Libério Delmar Warken
A90-P-C3 482	-53°10'7,901	-28°14'27,20	495,64	A90-P-C3 492	57°35'	2014,99	Agropecuária Warken Ltda

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 25,22

Visualização disponível em  
www.registradores.org.br

(CONTINUA NO VERSO)